



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
AV. DEPUTADOLA ROQUE, N° 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 06.157.846/0001-16 - CEP: 65923-000 - FONE/FAX: (99) 3532 - 2176 ramal (207)

LEI N° 434 / 2017

“Dispõe sobre o Dia Municipal da Reforma Protestante no Município de Amarante do Maranhão - MA”.

A Prefeita do Município de **AMARANTE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, **JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber a todos os munícipes e a quem interessar possa, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído no Município de Amarante do Maranhão - MA o “*Dia Municipal da Reforma Protestante*” a ser comemorado anualmente no dia 31 de outubro.

Art. 2° - A data a que se refere esta Lei deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, aos *vinte e cinco (25)* dias do mês de outubro (*10*) de *dois mil e dezessete (2017)*.


Joice Oliveira Marinho Gomes
Prefeita Municipal